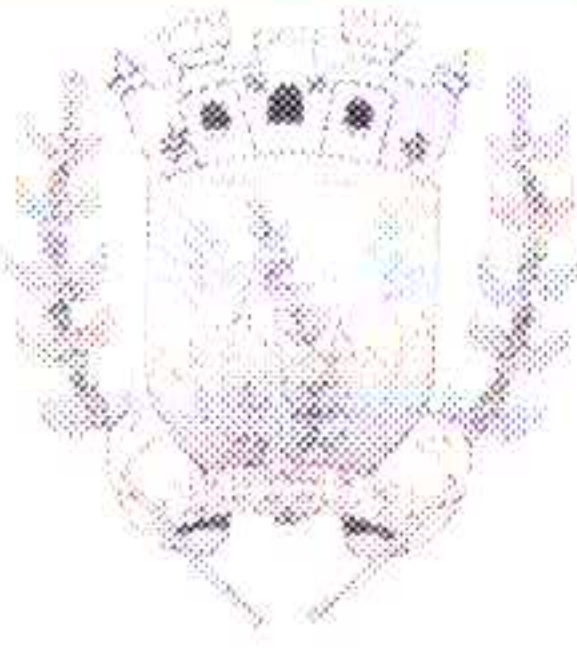


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Indicação nº. 003/2022 Data: 09/06/2022
AUTOR: ALEXSANDRO CONTE FIRME		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar patrolamento dos seguintes locais na Linha 05, próximo a São José do Operário:

1. Travessão do Pegoraro;
2. Travessão do Zé Maria.

JUSTIFICATIVA – Precisamos manter as estradas em boas condições de trafegabilidade para garantir o ir e vir da população, e em visitas aos locais mencionados sou conhecedor da situação precária dos travessões.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 09 de junho de 2022.


Vereador/Autor
ALEXSANDRO CONTE FIRME